**ANEXO I**

**FOMENTO AO TEATRO**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

**Ações em Teatro**

Proposta de atividades artísticas na área da teatro, podendo ser livros, projetos de cursos e oficinas, seminários, intercâmbios e residências, propostos por artistas, grupos, companhias ou coletivos com mais de 03 (três) anos de trabalho consolidado no segmento do Teatro.

**Circulação de espetáculo teatral ou circuitos de apresentação** – circulação de espetáculos de teatro já montados, prevendo a realização de, no mínimo, 10 (dez) apresentações, acompanhadas ou não de atividades complementares, incluindo, pelo menos, 2 (dois) estados da Federação diferentes do estado do proponente e, no mínimo, 4 (quatro) cidades dentre os estados escolhidos.

**Parágrafo único:** Espetáculos eventualmente realizados na cidade de origem do proponente, não serão contabilizados para efeito de realização do projeto, conforme indicações acima.

**Festival ou mostra de teatro** – as propostas que prevejam a realização de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a apresentação de espetáculos de teatro escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir ou não a realização de oficinas e cursos ligados à área. É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação dos espetáculos.

**Manutenção das atividades de grupos, companhias e coletivos de teatro** – as propostas desenvolvidas por grupos com 5 (cinco) anos ou tempo superior de atuação constituída e comprovada, que prevejam em seu plano de trabalho um programa de ações e atividades continuadas de pesquisa, criação, produção e difusão em teatro, a serem executadas por um período mínimo de 270 (duzentos e setenta) dias. Solicita-se que seja inserido na proposta de manutenção, ações gratuitas voltadas para o público em geral.

**Temporada** – as propostas de programa de apresentações de espetáculos teatrais, constituindo um mínimo de 10 (dez) apresentações de artistas e/ou grupos durante o projeto, a serem executadas no período de até 2 (dois) meses em um mesmo espaço ou em vários espaços de um mesmo município de forma a beneficiar o público de uma determinada região ou comunidade. Os projetos podem propor para a temporada um mesmo espetáculo ou os diferentes espetáculos do repertório ou ainda apresentações conjuntas de espetáculos de grupos distintos que se unem para a realização da ação, compartilhando da mesma estrutura e logística;

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Ações em Teatro | 01 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 6% |
| 03 | Módulo 2 | R$ 50 mil | 6% |
|  | | | | |
| Circulação de Espetáculo Teatral ou Circuitos de apresentação | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 16% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 150 mil | 12% |
|  | | | | |
| Festival | 02 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 16% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 8% |
|  | | | | |
| Manutenção de Grupos de Teatro | 01 | Módulo 1 | R$ 200 mil | 8% |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil | 8% |
|  | | | | |
| Temporada | 03 | Módulo 1  25 apresentações | R$ 100 mil | 12% |
| 02 | Módulo 2  20 apresentações | R$ 80 mil | 6.4% |
| 01 | Módulo 3  10 apresentações | R$ 40 mil | 1.6% |
| TOTAL | 21 |  | R$ 2.500.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados, através de matérias de jornal ou vinculadas na internet.** | |
| **FESTIVAL** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;    d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **TEMPORADA** | 1. Grade da proposta para a programação da temporada, especificando local turnos/horários e a periodicidade, se for o caso, das atividades a serem oferecidas ao público; 2. Carta de aceite de convidados para a temporada, se for o caso; 3. carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da temporada, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso;      1. g) no caso de temporadas de teatro, apresentar DVD contendo os(s) espetáculo(s) gravado(s) em vídeo e demais comprovantes de atividades culturais dos artistas e grupos que farão as apresentações. |
| **MANUTENÇÃO DE GRUPOS** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos da manutenção;  - as metas a alcançar em cada etapa;  - cronograma e estratégias para a execução das atividades;  - os resultados esperados;  - público-alvo das diferentes ações previstas.  b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;  c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo……..  d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; |
| **AÇÕES**  **EM TEATRO** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** (Livro,  cursos/oficinas, seminários, intercâmbio, residências).  b) Para projetos que envolvam formação, cursos/oficinas, seminários, intercâmbio,  residências, apresentar:  - argumentos que justifiquem a ação de capacitação (contribuição para a  formação artística e/ou técnica da(s) pessoa(s) envolvidas, benefícios para o  desenvolvimento da carreira a serem gerados com o projeto e retornos para o  desenvolvimento cultural de Goiás);  - Inserir o Anexo III  - instituição onde será realizado o curso e site da instituição;  c) Para propostas de livro, inseri o Boneco ou justificativa textual informando o conteúdo a ser publicado. (OBS: não poderá ser modificado o objeto do livro caso não seja encaminhado o boneco). |
| **CIRCULAÇÃO DE PROJETOS EM TEATRO** | a) Plano de Circulação detalhado contendo:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços que serão realizada as atividades.    b) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização nas cidades visitadas fora do Estado de Goiás. Cidade do interior de Goiás, será necessária a anuência dos espaços após o projeto aprovado;  c) relatório com materiais ilustrativos de circulações anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre projetos anterior circulado), se for o caso;    d) No caso de projetos de circulação, deverá ser enviado link do espetáculo na íntegra no Youtube ou Vimeo; |